



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior e Ricardo Beckerath Silva Leitão. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas e dez minutos foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL PJe n. 0602007-26.2022.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa**

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público - Eleição Majoritária

Embargante: Sergio Goncalves da Silva

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogado: Alexandre Camargo - OAB RO 704

Advogado: Alexandre Camargo Filho - OAB RO 9805

Advogado: Andrey Oliveira Lima - OAB RO 11009

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogado: Zoil Batista de Magalhães Neto - OAB RO 1619

Advogada: Marilda de Paula Silveira - OAB DF 33954

Advogado: Flávio Henrique Unes Pereira – OAB DF 31442

Advogado: Thiago Esteves Barbosa - OAB DF 49975

Advogada: Bárbara Mendes Lobo Amaral - OAB DF 21375

Advogado: Miguel Augusto Marcano Galdino - OAB DF 36752

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz - OAB DF 26497

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia - OAB DF 52820

Advogado: Fabrício Juliano Mendes Medeiros - OAB DF 27581

Advogado: Celso de Barros Correia Neto - OAB DF 59090

Advogado: Ricardo Martins Júnior - OAB DF 54071 –

Advogada: Thais Fernandes Brito - OAB DF 73194

Embargado: Diretório Estadual do Partido Liberal - PL

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade - OAB RO 6175

Advogada: Érika Camargo Gerhardt - OAB SP 137008

Advogado: Richard Campanari - OAB RO 2889

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira OAB-RO 4535

**Decisão:** Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

## **2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600023-92.2023.6.22.0025**

Origem: Monte Negro/RO

**Relator: Juiz Enio Salvador Vaz**

Resumo: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - Partido Político - Exercício financeiro 2022

Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB

Advogado: Ítalo da Silva Rodrigues - OAB RO 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB RO 9600

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

**Decisão:** Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

## **3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CÍVEL PJe n. 0600003-45.2024.6.22.0000**

Origem: Candeias do Jamari/RO

**Relator: Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa**

Resumo: Eleições Suplementares- Eleição Majoritária

Embargante: Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Advogado: Juacy dos Santos Loura Junior - OAB SP 173200

Embargado: Diretório Municipal do Partido Liberal (antigo Partido da República)

Advogado: Edirlei Barboza Pereira de Souza - OAB RO 13635

**Decisão:** Embargos de declaração conhecidos e não providos, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

## **4. RECURSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600521-69.2023.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Devolução de Valores de Diárias - Servidor

Recorrente: Claudio Sergio de Souza Nascimento

Recorrente: Paulo Roberto Ortiz Vieira

**Decisão:** Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**5. INSTRUÇÃO PJe n. 0600043-27.2024.6.22.0000**

Origem: Candeias do Jamari/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Resumo: Eleição Suplementar de Candeias do Jamari/RO

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**6. INSTRUÇÃO PJe n. 0600044-12.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Resumo: Plano de Obras para o triênio 2024/2026

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

**Decisão:** Resolução do plano de obras para o triênio 2024-2026 aprovada, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

**7. PROCESSO ADMINISTRATIVO PJe n. 0600031-13.2024.6.22.0000**

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos**

Resumo: Requisição inicial de Servidor - 6ª Zona Eleitoral de Porto Velho

Interessado: Juízo da 6ª ZE de Porto Velho - RO

Interessada: Cleonice Maria Ribeiro da Silva

**Decisão:** Deferida a requisição inicial da servidora Cleonice Maria Ribeiro da Silva para 6ª Zona Eleitoral, pelo prazo de três anos, a contar do efetivo exercício, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Consignadas as presenças do Procurador Regional Eleitoral substituto, Bruno Rodrigues Chaves, Advogado e ex-Jurista do Tribunal, Clênio Amorim Correa, Juíza Membro substituta, Joilma Gleice Schiavi Gomes e da Juíza Tânia Mara Guirro.

Foi apresentado o Relatório das atividades da Escola Judiciária Eleitoral, durante o biênio do Diretor Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa, que fez uma síntese das principais ações promovidas pela Escola. Agradeceu a dedicação do Secretário e da Assistente da EJE, servidores Edgard Azevedo e Eliane Possamai, bem como o apoio recebido pelos dirigentes do Tribunal e pelos demais servidores, cujos agradecimentos foram feitos na pessoa da Diretora-Geral Lia Maria Araújo Lopes.

Concluídos os julgamentos, o Presidente franqueou a palavra aos eminentes membros que externaram palavras de felicitação e agradecimentos pela profícua atuação Juiz Edenir na Corte.

O Senhor Vice-presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia parabenizou o Juiz Edenir pela atuação dele à frente da EJE-RO. Lembrou da importância da Escola no apoio dispensado a servidores e magistrados, sobretudo no período eleitoral quando inovações normativas são editadas pelo TSE e precisam ser amplamente debatidas e estudadas. Quanto à atuação do Juiz Edenir na condição de membro da Corte destacou a segurança do seu trabalho. Chamou a atenção para o seu estilo peculiar de examinar exaustivamente os processos, comparando-o inclusive ao estilo do ex-ministro do STF, Celso de Melo. Concluiu agradecendo a contribuição dada pelo magistrado a esta Corte, lembrando o respeito e a admiração de que ele desfruta entre os colegas na Justiça Eleitoral e também no Tribunal de Justiça, justamente pela dedicação dele ao Poder Judiciário.

O Senhor Juiz Enio Salvador Vaz reconheceu o trabalho do Juiz Edenir ao destacar que como Diretor da EJE-RO ele realizou muito, com poucos recursos. Disse sentir-se privilegiado pela oportunidade de trabalhar com ele. Considera um magistrado diferenciado, completo, detentor de sabedoria, paciência para ouvir e domínio da matéria. Afável, humilde e de fino trato, certamente fará falta. Mas seu legado ficará na Corte, pelo qual será lembrado. Conforta-o saber que o Juiz Edenir continuará trabalhando na Justiça Estadual, onde são vizinhos no mesmo prédio.

O Senhor Juiz Igor Habib Ramos Fernandes igualmente parabenizou o Juiz Edenir, reconhecendo também as ações implementadas por ele à frente da EJE-RO. Elogiou a postura humilde do magistrado, a quem atribui grande saber jurídico de quem, cujo entendimento admitiu, é muito difícil divergir. Disse que o Juiz Edenir deixará saudade, mas o seu legado permanecerá como referência a todos os que o sucederão.

O Senhor Juiz José Vitor Costa Júnior externou votos de parabéns ao Juiz Edenir e aos demais componentes da EJE-RO, servidores Edgard Azevedo e Eliane Possamai. Lembrou a origem do Dr. Edenir, a cidade de Cuiabá, ao tempo em que o qualificou como grande homem, grande juiz, filósofo e poeta, que trouxera para a Corte muita serenidade. Disse que com ele aprendera muito, cujas decisões eram claras e com grande carga de humanismo. Finalizou desejando-lhe sucesso na judicatura estadual, onde permanecerá trabalhando.

O Senhor Juiz Ricardo Beckerath Silva Leitão elogiou o relatório sobre as atividades da EJE – RO, sob a gestão do Juiz Edenir, destacou e agradeceu o aprendizado e a agradável convivência com o magistrado nesta Corte, ao tempo em que reconheceu a dedicação dele ao trabalho na Justiça Eleitoral. Finalizou desejando boa sorte ao Juiz Edenir, a quem prometeu fazer uma visita em breve no fórum cível desta Capital.

O Senhor procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon enalteceu o trabalho desenvolvido pelo Juiz Edenir tanto na EJE-RO, quanto como integrante do Tribunal. Disse ter a certeza de que o dever fora cumprido de verdade. O trabalho foi bem feito. Lembrou virtudes demonstradas pelo Juiz Edenir, a exemplo do improviso e do diálogo que trava com desenvoltura e simplicidade com outras fontes do Direito, sempre em busca de fazer justiça. Agradeceu-lhe pelo convívio e desejou a ele um bom retorno à magistratura estadual.

O Senhor Juiz Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa em sua manifestação disse estar sensibilizado e agradecido pelas palavras elogiosas proferidas pelos colegas. Ao ensejo agradeceu aos servidores: Assis Herter Silva que o assessorou durante todo esse tempo, a Áurea Cristina Saldanha Aragão, Secretária Judiciária e o Coordenador de Jurisprudência, Marcelo Silva Marinho. Constatou na plateia a presença do advogado e ex-integrante da Corte, Clênio Amorim Corrêa, a quem também saudou com grande ênfase, por considerá-lo detentor de um grande legado para Justiça Eleitoral em Rondônia. Exaltou todos os juízes que integram, integraram ou virão a integrar a Corte Eleitoral. Desta composição atual destacou o aprendizado que obtivera com os seus membros, e também com os procuradores regionais eleitorais. Enalteceu as qualidades de cada um individualmente e os agradeceu pelo agradável convívio. Lembrou do medo demonstrado pela mãe, quando se tornara juiz, de que o mesmo viesse a sofrer algum tipo de atentado. Ao que esclareceu na oportunidade dizendo que nada teria a temer, porquanto jamais poderia se sentir único, ou acima de todos, mas tão-somente parte integrante de uma instituição; desse modo, se mantém até os dias atuais. Finalizou agradecendo a Deus, na certeza de que continuará a ser por Ele guiado para o caminho do bem e da respeitabilidade.

Concedida a palavra ao Advogado Clênio Amorim Corrêa que, emocionado, agradeceu as palavras proferidas pelo Juiz Edenir, de quem se disse um admirador. Admitiu que esse reconhecimento lhe fez muito bem. Inclusive para a sua saúde mental. Finalizou parabenizando o Juiz Edenir pela sua trajetória, a quem desejou êxito no seu retorno à Justiça Estadual.

Retomando a palavra o Senhor Desembargador Daniel Lagos – Presidente, manifestou-se nos seguintes termos:

“Senhores membros desta Corte, Senhor Procurador Regional Eleitoral e demais pessoas aqui presentes. Hoje nos despedimos de um juiz extraordinário. Nesta oportunidade, desejo expressar meu reconhecimento e agradecimentos pela sua brilhante atuação nesta Corte e pelo seu compromisso em servir à justiça e à democracia. Agradecemos, também, por sua liderança

inspiradora e pela capacidade de tomar decisões difíceis com sabedoria, de forma imparcial e justa. Somos sabedores da grande responsabilidade que recai sobre a Justiça Eleitoral, pois lidamos com o direito de inúmeras pessoas e com causas complexas, que reverberam diretamente na sociedade, tais como as hipóteses de inelegibilidade, cassação de mandatos, realização de novas eleições, etc. Por isso, seu empenho e retidão nas decisões foram fundamentais para garantia desses direitos e da integridade do processo eleitoral em nosso Estado, com transparência e equidade. Vossa Excelência desempenhou suas funções com maestria, sempre buscando o interesse público e a defesa dos princípios democráticos. De igual modo, gostaria de lhe parabenizar pelo brilhante trabalho desempenhado à frente da Escola Judiciária Eleitoral, que muito contribuiu na formação e aprimoramento do conhecimento dos magistrados e servidores desta Justiça Eleitoral, como bem demonstrado no relatório de gestão apresentado por Vossa Excelência nesta sessão plenária. Saiba que sua contribuição nesta Corte não passou despercebida e deixará um legado duradouro na nossa história como exemplo a guiar aqueles que seguem os passos da justiça com coragem e determinação. Muito obrigado por tudo o que fez e continuará a fazer pelo bem comum”.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e quarenta e quatro minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 6 de março de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 15/03/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1134802** e o código CRC **62C0626F**.